



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

EXTRATO CONTRATO Nº007/2017

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

CONTRATADA: CLKNET Informática LTDA. – ME, CNPJ nº 14.727.262/0001-67;

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria de informática e de manutenção de microcomputadores, monitores, impressoras jato de tinta, impressoras laser, nobreak, servidores, entre outros a fim de prevenção de problemas técnicos e correção dos problemas existentes na data da manutenção;

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir de 12 de junho de 2017;

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser pago até 10 dias do final do período da prestação do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal.

PRORROGAÇÃO: Até o término da atual contratação, havendo interesse mútuo na sua prorrogação, para períodos subsequentes, o valor mensal será estipulado de comum acordo.

AUTORIZAÇÃO: Ato da Mesa nº 020, de 08 de junho de 2017;

LICITAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 24, II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 09 de junho de 2017.

VEREADORA NAIARA REGITANO HENDRIKX
Presidente